



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 187/2008-A.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 – ANTÔNIO CÂNDIDO VALENÇA VELOSO DE SIQUEIRA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 170/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016501/2007, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente ANTÔNIO CÂNDIDO VALENÇA VELOSO DE SIQUEIRA, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 1º de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2003, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de agosto de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =